



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 02/90, de 10 de fevereiro de 1990.

Dá nome ao Posto de Saúde localizado no Sítio Guarani distrito de Ibicatu e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art.1º - Fica denominado de Posto de Saúde Helena Alves Bitu, o posto localizado no Sítio Guarani Distrito de Ibicatu.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 10 de fevereiro de 1990.

José Bitu de Oliveira  
Vereador

APROVADO